



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 28/10/2015 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO que não houve candidatos a eleição para diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/17 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 032/2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARILIANE DUDZIAK** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.180.509-1 e do CPF nº 032.325.129-33, em decorrência da indicação para ocupar a função de “direção” Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **MARILIANE DUDZIAK**, matrícula 326, para exercício de função de direção na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Conceder à servidora pública municipal **MARILIANE DUDZIAK**, regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas, para exercício da função de direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4º Sobre a jornada suplementar incidirá a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário básico da carreira para o exercício da função de direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 013 de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal